

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 2.920, DE 26 DE ABRIL DE 2005.

Dispõe sobre anexação e desdobro de área.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo administrativo nº 2004/10 - 4779;

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de anexação e desdobro de área, situada nas Ruas José Biasi e Pedro Polozzi - Gleba B 1 e Lote N 1 - Bairro Vila Pasti, Louveira - SP, com matrículas nº 85.126 e nº 26.736, respectivamente, registradas no 1º Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Jundiaí, de propriedade de Ariovaldo Carbonari Santanna e Residencial Catharina Caldana, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

Situação Anexada:

Gleba B 1 / Lote N 1 - Tem início no ponto L, em comum com o Lote nº 6, de Ambrósio Casimiro do Prado; daí segue fazendo frente para a Rua José Biasi, com a distância de 27,20 m até o ponto 1 A; daí deflete à direita e segue confrontando com a Gleba B 2, com a distância de 75,20 m até o ponto 2 A; daí deflete à direita e segue confrontando com a Gleba B 2, com a distância de 62,65 m até o ponto P, situado na intersecção do alinhamento divisório com a margem da Rua Pedro Polozzi; a partir daí a divisa segue pela cerca, margeando a rua com rumo de 18°05'48''NW numa distância de 29,46 m até o ponto Q; daí deflete à direita e segue com rumo de 14°08'10''NW numa distância de 6,96 m margeando a Rua Pedro Polozzi até o ponto R, onde deflete à esquerda e segue com rumo de 18°49'23''NW numa distância de 0,36 m até o ponto 1, posteriormente deflete à direita e segue com rumo de 82°00'NE numa distância de 44,25 m deixando a Rua Pedro Polozzi, confrontando com o terreno designado como Lote nº 2, até o ponto 10; de 10 para L, inicial, com as seguintes distâncias e confrontações: Lote nº 2, com distância de 7,40 m; Lote nº 3, com distância de 7,40 m; Lote nº 4, com distância de 7,10 m; Lote nº 5, com distância de 6,80 m e Lote nº 6, com distância de 24,35 m, todos de propriedade de Ambrósio Casimiro do Prado, sendo que do ponto 10 até o ponto L, inicial, possui a distância de 53,05 m, encerrando uma área de 3.381,70 m².

Situação Pretendida - Desdobro:

Gleba B 1 / Lote N 1 A - Tem início no ponto L, em comum com o Lote nº 6, de Ambrósio Casimiro do Prado; daí segue fazendo frente para a Rua José Biasi, com a distância de 27,20 m até o ponto 1 A; daí deflete à direita e segue confrontando com a Gleba B 2, com a distância de 57,20



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



m até o ponto C; daí deflete à direita e segue confrontando com a Gleba B 1 / Lote N 1 B, de propriedade dos Caldana, com a distância de 23,00 m até o ponto D; daí deflete à direita e segue com as seguintes distâncias e confrontações: D para N, com distância de 17,65 m e N para 10, com distância de 0,46 m, ambas na confrontação com a Gleba B 1 / Lote N 1 B, de propriedade dos Caldana; de 10 para L, inicial, com as seguintes distâncias e confrontações: Lote nº 2, com distância de 7,40 m; Lote nº 3, com distância de 7,40 m; Lote nº 4, com distância de 7,10 m; Lote nº 5, com distância de 6,80 m e Lote nº 6, com distância de 24,35 m, todos de propriedade de Ambrósio Casimiro do Prado; sendo que do ponto D até o ponto L, inicial, possui a distância de 71,16 m, encerrando uma área de 1.467,70 m².

Gleba B 1 / Lote N 1 B - Inicia-se no ponto P, situado na intersecção do alinhamento divisório com a margem da Rua Pedro Polozzi; a partir daí a divisa segue pela cerca, margeando a rua com rumo de 18°05'48''NW numa distância de 29,46 m até o ponto Q; daí deflete à direita e segue com rumo de 14º08'10''NW numa distância de 6,96 m, margeando a Rua Pedro Polozzi até o ponto R, onde deflete à esquerda e segue com rumo de 18°49'23"NW numa distância de 0,36 m até o ponto 1, posteriormente deflete à direita e segue com rumo de 82°00'NE numa distância de 44,25 m, deixando a Rua Pedro Polozzi, confrontando com o terreno designado como Lote nº 2, até o ponto 10, deste ponto deflete à direita e segue com rumo de 11°15'32''SE numa distância de 0,46 m até o ponto N; daí deflete à direita e segue numa distância de 17,65 m até o ponto D, do ponto N ao ponto D, a divisa confronta com a Gleba B 1 / Lote N 1 A; daí deflete à esquerda e segue numa distância de 23,00 m até o ponto C, do ponto D ao ponto C, a divisa confronta com a Gleba B 1 / Lote N 1 A; daí deflete à direita e segue numa distância de 18,00 m até o ponto 2 A, confronta com a Gleba B 2; daí deflete à direita e segue numa distância de 62,65 m até o ponto P inicial, confronta com a Gleba B 2, encerrando uma área de 1.914,00 m².

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 26 de abril de 2005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado/ha Secretaria de Administração em 26

de abril de 2006.

ALEXANDRE RICARDO TASCA Secretário de Administração -



MEMORIAL DESCRITIVO

TÍTULO: PROJETO PARA ANEXAÇÃO E DESDOBRO DE ÁREA.

PROPRIETÁRIOS: ARIOVALDO CARBONARI SANTANNA – Gleba B1/Lote 1A

RESIDENCIAL CATHARINA CALDANA – Gleba B1/Lote 1B

LOCAL: Rua: José Biasi e Rua: Pedro Polozzi, Gleba B1 e Lote n 1, Bairro Vila Pasti

Louveira -SP.

SITUAÇÃO ATUAL

ÁREA SOB GLEBA B 1: Tem início no ponto L , em comum com o Lote n 6 , de Ambrosio Casimiro do Prado ; daí, segue fazendo frente para a Rua: José Biasi , com a distância de 27,20 m , até o ponto 1 A ; daí deflete a direita e segue confrontando com a Gleba B 2 , com a distância de 75,20 m até o ponto 2 A ; daí deflete à direita e segue confrontando com a Gleba B 2 , com a distância de 23,00 m , até o ponto O ; daí, deflete à direita e segue com as seguintes distâncias e confrontações : O para N , com distância de 35,65 m e N para 10 , com distância de 0,46 m , ambas na confrontação com o Lote n 1 , de propriedade dos Caldana ; de 10 para L , inicial , com as seguintes distâncias e confrontações : Lote n 2 , com distância de 7,40 m , Lote n 3 , com distância de 7,40 m , Lote n 4 , com distância de 7,10 m , Lote n 5 , com distância de 6,80 m e Lote n 6 , com distância de 24,35 m , todos de propriedade de Ambrosio Casimiro do Prado ; sendo que do ponto O até o ponto L , inicial , possui a distância de 89,16 m ; encerrando uma área de 1.881,70 m2.

ÁREA SOB LOTE N 1: Inicia-se no ponto P, situado na intersecção do alinhamento divisório com a margem da Rua: Pedro Polozzi; a partir daí, a divisa segue pela cerca, margeando a rua com o rumo 18°05'48"NW numa distância de 29,46 m até o ponto Q; daí deflete à direita e segue com rumo de 14°08'10"NW numa distância de 6,96 m, margeando a Rua: Pedro Polozzi até o ponto R, onde deflete à esquerda e segue com rumo 18°49'23"NW numa distância de 0,36 m até o ponto 1, posteriormente deflete à direita e segue com rumo de 82°00'NE numa distância de 44,25 m deixando a Rua: Pedro Polozzi, confrontando com o terreno designado como Lote n 2, até o ponto 10, deste ponto deflete à direita e segue com rumo de 11°15'32"SE numa distância de 0,46 m até o ponto N; daí deflete à direita e segue com rumo de 10°30'22"SE numa distância de 35,65 m, até o ponto O, do ponto 10 ao ponto O, a divisa confronta com Jerônimo Bassi, posteriormente deflete à direita e segue com rumo de 82°54'07"SW numa distância de 39,65 m, confrontando com Francisco Pereira, até o ponto P; encerrrando uma área de 1.500,00 m2.

A



SITUAÇÃO ANEXADA

GLEBA B 1 / LOTE N 1 : Tem inicio no ponto L , em comum com o Lote n 6 , de Ambrosio Casimiro do Prado ; daí segue fazendo frente para a Rua: José Biasi , com a distância de 27,20 m, até o ponto 1 A; daí deflete a direita e segue confrontando com a Gleba B 2 , com a distância de 75,20 m até o ponto 2 A ; daí deflete a direita e segue confrontando com a Gleba B 2 , com a distância de 62,65 m até o ponto P , situado na intersecção do alinhamento divisório com a margem da Rua: Pedro Polozzi ; a partir daí a divisa segue pela cerca , margeando a rua com rumo de 18°05'48"NW numa distância de 29,46 m até o ponto Q ; daí deflete à direita e segue com rumo de 14°08'10"NW numa distância de 6,96 m , margeando a Rua: Pedro Polozzi até o ponto R , onde deflete à esquerda e segue com rumo 18º49'23"NW numa distância de 0,36 m até o ponto 1, posteriormente deflete à direita e segue com rumo de 82°00'NE numa distância de 44,25 m deixando a Rua: Pedro Polozzi, confrontando com o terreno designado como Lote n 2, até o ponto 10; de 10 para L, inicial, com as seguintes distâncias e confrontações: Lote n 2, com distância de 7,40 m , Lote n 3 , com distância de 7,40 m , Lote n 4 , com distância de 7,10 m ,Lote n 5 , com distância de 6,80 m e Lote n 6 , com distância de 24,35 m , todos de propriedade de Ambrosio Casimiro do Prado ; sendo que do ponto 10 até o ponto L , inicial , possui a distância de 53,05 m ; encerrando uma área de 3.381,70 m2.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

GLEBA B 1 / LOTE N 1 A: Tem inicio no ponto L, em comum com o Lote n 6, de Ambrosio Casimiro do Prado; daí segue fazendo frente para a Rua: José Biasi, com a distância de 27,20 m, até o ponto 1 A; daí deflete à direita e segue confrontando com a Gleba B 2, com a distância de 57,20 m até o ponto C; daí deflete à direita e segue confrontando com a Gleba B 1 / Lote n 1 B, de propriedade dos Caldana, com a distância de 23,00 m, até o ponto D; daí deflete à direita e segue com as seguintes distâncias e confrontações: D para N, com distância de 17,65 m e N para 10, com distância de 0,46 m, ambas na confrontação com a Gleba B 1 / Lote n 1 B, de propriedade dos Caldana; de 10 para L, inicial, com as seguintes distâncias e confrontações: Lote n 2, com distância de 7,40 m, Lote n 3, com distância de 7,40 m, Lote n 4, com distância de 7,10 m, Lote n 5, com distância de 6,80 m e Lote n 6, com distância de 24,35 m, todos de propriedade de Ambrosio Casimiro do Prado; sendo que do ponto D até o ponto L, inicial, possui a distância de 71,16 m; encerrando uma área de 1.467,70 m2.

A

000014



GLEBA B 1 / LOTE N 1 B : Inicia-se no ponto P, situado na intersecção do alinhamento divisório com a margem da Rua: Pedro Polozzi ; a partir daí a divisa segue pela cerca , margeando a rua com rumo de 18°05'48"NW numa distância de 29,46 m até o ponto Q; daí deflete à direita e segue com rumo de 14°08'10"NW numa distância de 6,96 m , margeando a Rua: Pedro Polozzi até o ponto R, onde deflete à esquerda e segue com rumo de 18°49'23"NW numa distância de 0,36 m até o ponto 1 , posteriormente deflete à direita e segue com rumo de 82°00'NE numa distância de 44,25 m deixando a Rua: Pedro Polozzi , confrontando com o terreno designado como Lote n 2 , até o ponto 10 , deste ponto deflete à direita e segue com rumo de 11°15'32"SE numa distância de 0,46 m até o ponto N; daí deflete à direita e segue numa distância de 17,65 m, até o ponto D, do ponto N ao ponto D, a divisa confronta com a Gleba B 1 / Lote n 1 A; daí deflete à esquerda e segue numa distância de 23,00 m , até o ponto C , do ponto D ao ponto C , a divisa confronta com a Gleba B 1 / Lote n 1 A ; daí deflete à direita e segue numa distância de 18,00 m , até o ponto 2 A, confronta com a Gleba B 2; daí deflete à direita e segue numa distância de 62,65 m, até o ponto P inicial, confronta com a Gleba B 2; encerrando uma área de 1.914,00 m2.

Proprietario

Ariovaldo Carbonari Santanna

Proprietário

Residencial Catharina Caldana

Louveira, 28 de Março de 2005

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 04/04/2005

ELAINE SUSANYR MIKI CHEFE DA CIV DE PLANE AMENTO, OBRAS E CONSTRUÇÕES

ENG.* CIVIL - CREA 0601861751

Processo n.º 200414779

Responsável Técnica e Autora do Projeto

ANDRÉA SANTANNA

Engenheira Civil CREA 5060790859

ART 8210200501600481

A

PROJETO COMPLETO 000015

UNICA

DBRA

PROJETO PARA ANEXAÇÃO E DESDOBRO DE ÁREA

RUA JOSE BIASI E RUA PEDRO POLOZZI, GLEBA "B1" e LOTE Nº 1, LOCAL

BAIRRO VILA PASTI - CIDADE: LOUVEIRA/SP

ARIOVALDO CARBONARI SANTANNA PROPRIETARIOS:

RESIDENCIAL CATHARINA CALDANA

ESCALA : 1:500

SITUAÇÃO S/ ESCALA



m2 ÁREAS EM

SITUAÇÃO ATUAL

1,881,70 AREA GLEBA B1 AREA LOTE Nº 1.. 1.500,00

SITUAÇÃO ANEXADA

SITUAÇÃO PRETENDIDA

AREA A SER DESDOBRADA

1,467,70 GLEBA B1 / LOTE Nº 1A. 1,914,00 GLEBA B1 / LOTE Nº 1B.

DECLARO QUE A APROVACAO DO PROJETO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

ARIOVALDO SANTANNA

PROPRIETARIO

CATHARINA CALDANA RESIDENCIAL

PROPRIETARIO

RESPONSAVEL PECNÍCA E AUTORA DO PROJETO

ANDREA SANTANNA

ENGENHEIRA CIVIL CREA 5060790859

ART: 8210200501600481

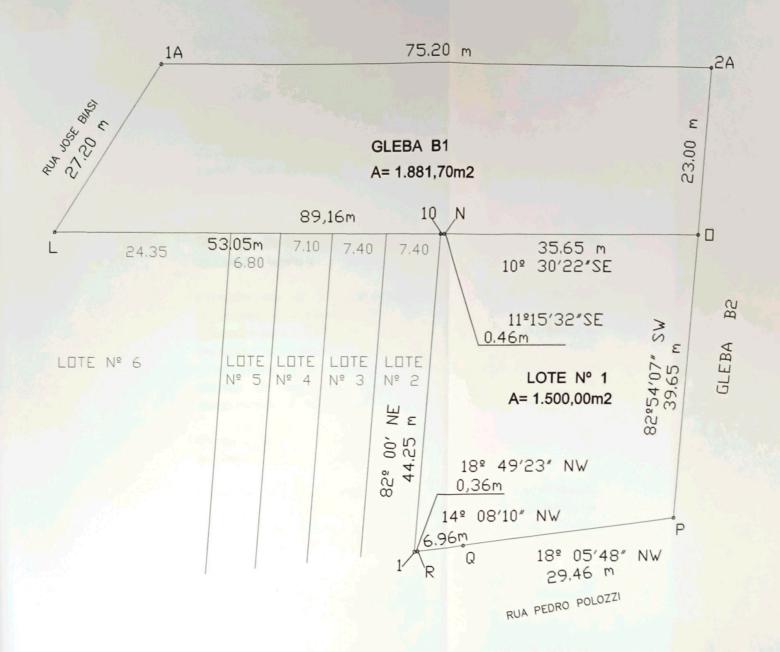
APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 04 104 2005

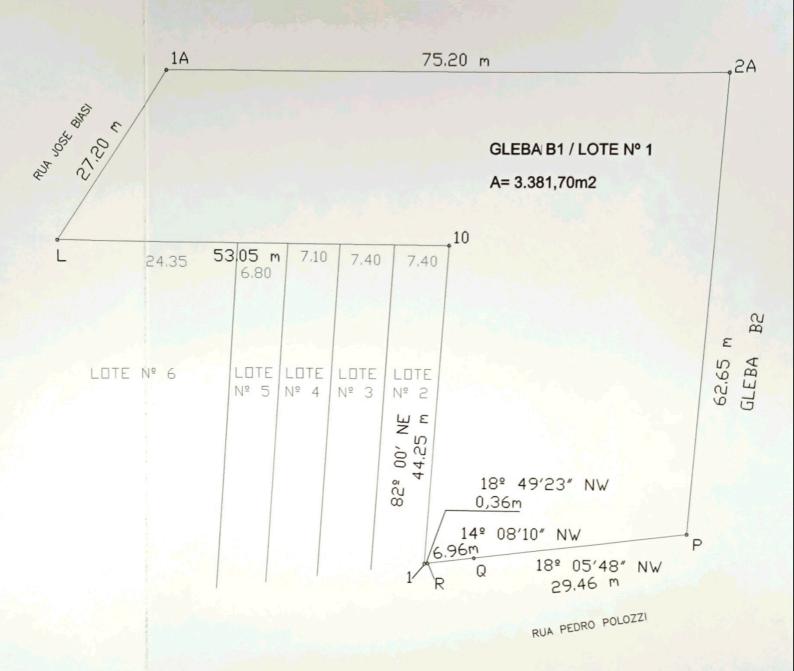
ELATNE SUSANYR MIKI CHEFE DA DIV. DE PLINEJAMENTO, OBRAS E CONSTRUÇÕES ENG.* CIVIL - CREA 0601861751

Processo n.º 2004/477

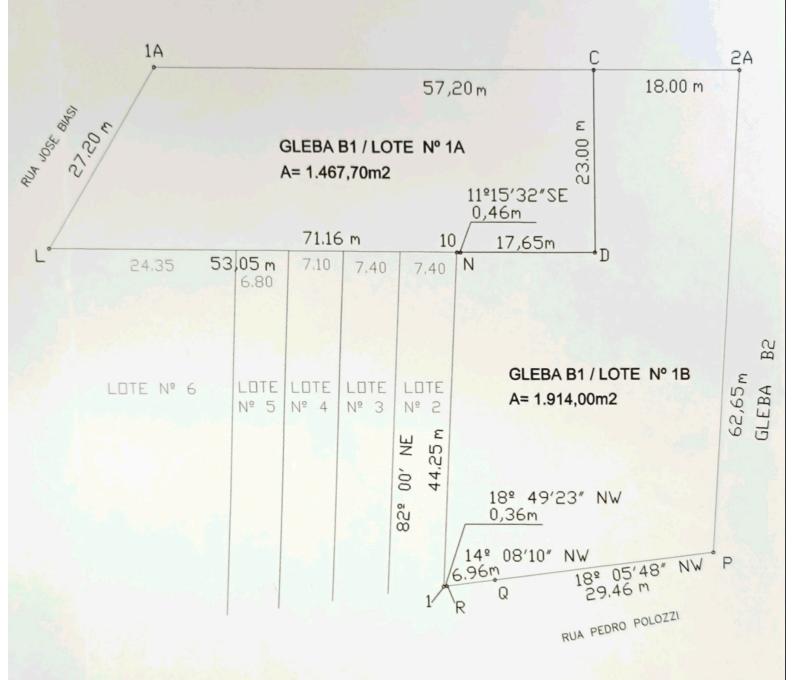


SITUAÇÃO ATUAL

GLEBA B2



SITUAÇÃO ANEXADA



SITUAÇÃO PRETENDIDA